



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Ofício nº 68/2019 – RFB/Gabinete

Brasília, 31 de janeiro de 2019.

A Sua Senhoria a Senhora
Adriana Gomes Rêgo
Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
SCS Quadra 01, Bloco J ED. Alvorada
70396-900 - Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento de listas tríplices para a designação de conselheiros representantes da Fazenda Nacional no CARF.

Em atendimento ao Memorando nº 93/GAB/PRES/CARF-MF, de 11 de dezembro de 2018, no tocante à manifestação desta Secretaria Especial da Receita Federal quando à recondução dos 9 (nove) conselheiros mencionados, nos termos do disposto no art. 33 do Anexo II do Regimento Interno do CARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, informo que ficam indicados para recondução os seguintes conselheiros: Abel Nunes de Oliveira Neto, Ailton Neves da Silva, Cláudia Cristina Noira Passos da Costa Develly Montez, Larissa Nunes Girard e Marcos Roberto da Silva. O conselheiro Orlando Rutigliani Berri solicitou dispensa do mandato; a lista tríplice para sua substituição será encaminhada oportunamente, assim como as listas tríplices para substituição dos conselheiros Edgar Bragança Bazhuni e Jorge Henrique Backes. No tocante à lista tríplice para substituição do conselheiro Ângelo Abrantes Nunes, consta deste memorando, no item seguinte.

2. Em atendimento ao Memorando nº 99/GAB/PRES/CARF-MF, de 19 de dezembro de 2018, e nos termos do disposto no art. 31 do Anexo II e no art. 7º do Anexo III, do Regimento Interno do CARF, encaminho em anexo 5 (cinco) listas tríplices para preenchimento de vagas de conselheiros representantes da Fazenda Nacional nesse Conselho, conforme distribuição a seguir:

Vagas	Seção	Status
02*	1ª	Titular
01**	1ª	Suplente
01*	2ª	Titular
01*	2ª	Suplente

Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil
Espanhada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Economia, Bl. P, 7º andar, CEP 70048-900 – Brasília-DF
www.rfb.gov.br

* Vagas solicitadas pelo CARF, consolidadas no Memorando nº 99/GAB/PRES/CARF-MF.

** Vaga relativa à não recondução do conselheiro Ângelo Abrantes Nunes.

3. Restarão ainda 4 (quatro) listas tríplices a serem encaminhadas ao CARF, detalhadas a seguir. Referidas listas serão enviadas o mais brevemente possível.

Vagas	Seção	Status
01 [#]	1ª	Suplente
01 ^{##}	2ª	Titular
01 ^{###}	2ª	Suplente
01 ^{####}	3ª	Suplente

[#] Vaga relativa à não recondução do conselheiro Edgar Bragança Bazhuni.

^{##} Vaga relativa à desistência do candidato Fábio Mariano Guilhem dos Santos do último processo seletivo.

^{###} Vaga relativa à não recondução do conselheiro Jorge Henrique Backes.

^{####} Vaga relativa à renúncia do conselheiro Orlando Rutigliani Berri (consolidada no Memorando nº 99/GAB/PRES/CARF-MF).

Atenciosamente,

Assinado digitalmente

JOÃO PAULO RAMOS FACHADA MARTINS DA SILVA
Subsecretário-Geral da Receita Federal do Brasil

LISTAS TRÍPLICES – dezembro 2018

1ª Seção – titular

Vaga 1	Vaga 2
Efigênio de Freitas Junior	Antonio Nakaoka
Fabio Luis Tulio	Mauricio Pompeo da Silva
Fernando Inti Leal	Ricardo Marozzi Gregorio

1ª Seção – suplente

Vaga 1*
Paulo Regis Venter
Raimundo Cassio Gonçalves Lima
Wilson Kazumi Nakayama

* Vaga relativa à não recondução do conselheiro Ângelo Abrantes Nunes.

2ª Seção – titular

Vaga 1
Andre Luiz da Silva dos Santos
Cleber Ferreira Nunes Leite
Francisco Nogueira Guarita

2ª Seção – suplente

Vaga 1
Edson da Conceição Rodrigues
Lázaro Jose Batista
Marcelo Rocha Paura



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por ANDREA MILANI CONCATTO em 31/01/2019 15:28:00.

Documento autenticado digitalmente por ANDREA MILANI CONCATTO em 31/01/2019.

Documento assinado digitalmente por: JOAO PAULO RAMOS FACHADA MARTINS DA SILVA em 01/02/2019.

Esta cópia / impressão foi realizada por RIVIAN MILENA PEREIRA em 01/02/2019.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP01.0219.10531.92YX

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

D0CD6EFA815F3CE331CBBFB159184E4D5EE9B3964B5BFEB9C3141DE302F4ADB1